

Id:10EF115C4312B18B



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA - ME INSCRITA COM O CNPJ Nº: 09.116.541/0001-54, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: AUTO LESTE LTDA - ME inscrita com o CNPJ Nº: 09.116.541/0001-54, representada neste ato pelo seu representante Sr. Valter Nunes Martins Junior, portador do CPF Nº 625.735.273-87 e RG Nº 1.942.826 SSP/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 080/2019, processo administrativo Nº 044/2019, Pregão Presencial Nº 015/2019.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 080/2019, será prorrogado por mais 12(doze) meses

#### CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020301000 e 020901000

PROGRAMA: 04 e 26

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.0002.2012.0000 e 26.782.0007.2088.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 080/2019, processo administrativo Nº 044/2019, Pregão Presencial Nº 015/2019, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
Prefeita Municipal - PI

AUTO LESTE LTDA - ME  
CNPJ Nº: 09.116.541/0001-54

TESTEMUNHAS

1ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

CPF Nº: \_\_\_\_\_

Id:10EF115C4312AD0D



PREF. MUN. DE SEBASTIAO BARROS  
AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, S/N  
016128050001-88 Exercício: 2021

DECRETO Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.389

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.367.851,09 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )		1.367.851,09
01	01 00 CÂMARA MUNICIPAL	
10	01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	6.005,00 F.R.: 1 001 00
20	01.031.0004.2004.0000 Publicação de Atos Oficiais e Institucionais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	2.000,00 F.R.: 1 001 00
02	01 00 GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2005.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	17.100,00 F.R.: 1 001 00
40	04.122.0007.2007.0000 Transf.de Recursos Financ.a Entidades Conveniadas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	1.863,39 F.R.: 1 001 00
02	03 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
48	04.124.0005.2015.0000 Manutenção das Atividades do Controle Interno 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	9.000,00 F.R.: 1 001 00
51	04.124.0005.2015.0000 Manutenção das Atividades do Controle Interno 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	3.000,00 F.R.: 1 001 00
02	04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
130	28.843.0003.0001.0000 Refinanciamento de Dívidas 4.8.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	23.384,04 F.R.: 1 001 00
131	28.846.0003.0002.0000 Contribuições para Formação do Pat.Serv.Público - PASEP 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	18.701,86 F.R.: 1 001 00
56	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	49.000,00 F.R.: 1 001 00
60	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	23.360,52 F.R.: 1 001 00
62	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	1.000,00 F.R.: 1 001 00
64	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	15.000,00 F.R.: 1 001 00
69	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 610 Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 115 Recursos Vinculados	6.162,50 F.R.: 1 610 05
71	04.122.0005.2009.0000 Manutenção do Departamento Administrativo 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	13.000,00 F.R.: 1 001 00
101	04.123.0005.2013.0000 Manutenção do Departamento Financeiro 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 001 Recursos Ordinários 100 000 Geral	7.200,00 F.R.: 1 001 00

(Continua na próxima página)